



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAF.

INDICAÇÃO Nº **IND 4850/2008**
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 05/08/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Em 05/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Roriz
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a implantação de um depósito de veículos apreendidos na Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a implantação de um depósito de veículos apreendidos na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito dos moradores da Região acima descrita, com a finalidade de facilitar e tornar mais próximo a utilização dos serviços oferecidos pelo Departamento de Trânsito e, ainda, possibilitar o acesso dos proprietários de automóveis apreendidos, de forma mais rápida e ágil, sem a necessidade de deslocamento para as Unidades do DETRAN no Plano Piloto e ou Taguatinga.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

[Assinatura]
Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4850/2008
Fls. Nº 1 Luciana

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 01/08/08 às 15 **45**
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula